



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Processo: CF-00.001953/2022-17

Assunto: Contratação de Seguro Patrimonial

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Unidade Gestora: GIE

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Sucon nº 067/2022, em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa seguradora para cobertura dos bens móveis e imóveis do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea situados no SEPN 508, Bloco “A”, Edifício Engenheiro Saturnino de Brito Filho e no SEPN 516, Bloco “A”, Edifício Inácio de Lima Ferreira, Asa Norte, Brasília - DF compreendendo seguro contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, responsabilidade civil, furto qualificado, roubo de bens e quebra de vidros conforme especificação contida no Projeto Básico GIE nº 9/2022 (SEI nº 0584281)

Vigência: 12 meses, contados da data da emissão da apólice podendo ser renovada nos termos da legislação vigente. A entrega da apólice deverá ocorrer em até 15 dias contados da emissão do empenho.

Valor total da contratação: R\$ 11.796,14 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 11.796,14 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis

Centro de custo: 9.03.10.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura e Manutenção

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Diretor Administrativo no exercício da Presidência, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Projeto

Básico GIE nº 9/2022 (SEI nº 0584281), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor global de **R\$ 11.796,14 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 18/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 18/05/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Diretor no Exercício da Presidência**, em 18/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602596** e o código CRC **2221E90A**.